



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0223/2026

Em, 05 de março de 2026

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS DE ESGOTO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIO E ATERRO DE BASALTO PARA A RUA OITO, NO BAIRRO CAMINHO DE BÚZIOS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a desobstrução das galerias de esgoto e a disponibilização de maquinário e aterro de basalto para a rua Oito, no bairro Caminho de Búzios.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2026.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária em razão da situação emergencial em que se encontra a referida rua, que atualmente apresenta grande acúmulo de lama misturada com água esverdeada, resultado do constante alagamento da via.

A condição do local tem gerado sérios transtornos aos moradores, especialmente às crianças, que ficam expostas ao risco de quedas, contaminações e outros acidentes, uma vez que a lama torna o solo escorregadio e instável. Além disso, a água parada e suja representa grave ameaça à saúde pública, favorecendo a proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças.

Ressalta-se que o problema demonstra obstrução das galerias pluviais, o que impede o escoamento adequado da água da chuva, agravando ainda mais a situação. Assim, torna-se imprescindível a desobstrução das galerias, bem como a realização de aterro e nivelamento da via, a fim de corrigir definitivamente o problema e garantir condições dignas e seguras de tráfego para moradores e pedestres.

Diante do exposto, solicita-se, com urgência, a adoção das providências necessárias pelo Poder Executivo, visando assegurar a segurança, a saúde e a qualidade de vida da população local.